



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- ERRATA DECRETO Nº 109/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE ERRATA NO Nº 109/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 151 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 152 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 153- , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 146/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 147/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 148/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 149/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 150/2023, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

- TERMO DE REFIFICAÇÃO DE EDITAL - LEILÃO 001/2023 - PROC.ADM. 166/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

- ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM, NA COMUNIDADE DE ENCRUZILHADA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, DISPENSA Nº 003/2023



**ERRATA DECRETO Nº 109/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre Errata no nº 109/2023, de 05 de setembro de 2023 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, demais normas pertinentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Promover no Decreto nº 109 de 05 de setembro de 2023, ERRATA do nome do membro **GISELE MORAES DIAS** – Matrícula nº 000213 - Presidente da Comissão de Avaliação. para que passe a constar:

**“Onde se lê:”**

**GISELE MORAES DIAS;**

**“Leia-se:”**

**GIRLENE MORAES DIAS;**

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor no dia 11/09/2023 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2023.

**Eraldo Félix da Silva**  
**Prefeito de Érico Cardoso**

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.  
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100**PORTARIA N.º 151 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO** esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**Considerando** o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

**Considerando** que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO a servidora MARLENE DA CONCEIÇÃO AMARAL, portador da cédula de RG nº 07.534.795-40 SSP BA, devidamente inscrito no CPF nº 718.802.085-04 ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO, de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 01/10/2023 a 01/01/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos: 20/08/2014 a 20/08/2019

**Art. 2º.** Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

**Art. 3º.** Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de Saúde, a partir de quando será destinad à sua lotação de origem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra vigor no dia 01/10/2023 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 01 de outubro 2023

**ERALDO FÉLIX DA SILVA**  
**PREFEITO**





CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.  
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100**PORTARIA N.º 152 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO** esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**Considerando** o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

**Considerando** que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO a servidor PAULO SILVA SANTOS, portador da cédula de RG nº 07.632.454-02 SSP BA, devidamente inscrito no CPF nº 805.543.695-91 ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 01/10/2023 a 01/01/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:  
03/02/2013 a 03/02/2018

**Art. 2º.** Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

**Art. 3º.** Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de Saúde, a partir de quando será destinad à sua lotação de origem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra vigor no dia 01/10/2023 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 01 de outubro 2023

**ERALDO FÉLIX DA SILVA**  
**PREFEITO**





CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.  
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100**PORTARIA N.º 153- , DE 01 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO** esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**Considerando** o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

**Considerando** que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam concedidas a LICENÇAS PRÊMIO ao servidor, **ALIOMAR CARLOS DO AMARAL**, portador da cédula de RG nº 16775392-4 SSP BA, devidamente inscrito no CPF nº 16.775.392-04 ocupante do cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 01/10/2023 a 01/01/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:  
25/06/2004 a 25/06/2009

**Art. 2º.** Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

**Art. 3º.** Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, a partir de quando será destinada à sua lotação de origem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 01/10/2023 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 01 de outubro 2023.

**ERALDO FÉLIX DA SILVA**  
**PREFEITO**





**PORTARIA N° 146/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias ao servidor DINAURA DE ALMEIDA CRUZ pelo período de 30 dias, com início em 02 de outubro de 2023 e fim em 31 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 02/10/2023 independente da data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eraldo Félix da Silva**  
**Prefeito Municipal de Érico Cardoso**





**PORTARIA Nº 147/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias ao servidor VALDENI DO AMARAL MAGALHÃES TUNES. pelo período de 30 dias, com início em 02 de outubro de 2023 e fim em 31 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 02/10/2023 independente da data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eraldo Félix da Silva**  
**Prefeito Municipal de Érico Cardoso**







**PORTARIA Nº 148/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias ao servidor VALERIA LUZ CHAVES PINA, pelo período de 30 dias, com início em 02 de outubro de 2023 e fim em 31 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 02/10/2023 independente da data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eraldo Félix da Silva**  
**Prefeito Municipal de Érico Cardoso**





**PORTARIA Nº 149/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias ao servidor ERICK JESUS ASSUNÇÃO. pelo período de 30 dias, com início em 02 de outubro de 2023 e fim em 31 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 02/10/2023 independente da data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eraldo Félix da Silva**  
**Prefeito Municipal de Érico Cardoso**





**PORTARIA Nº 150/2023, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias ao servidor MÔNICA DE AZEVEDO AMARAL LUZ. pelo período de 30 dias, com início em 01 de outubro de 2023 e fim em 31 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/10/2023 independente da data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Eraldo Félix da Silva**  
**Prefeito Municipal de Érico Cardoso**





## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2023  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

Pelo presente Termo de Retificação do **Edital do Leilão Nº 001/2023**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificação extremamente necessária, o Município de Érico Cardoso, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, tornar público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação supracitado, assim como se segue:

## RETIFICA:

Na Tabela do item 01.01, referente aos lotes dos Bens, retira-se o lote 03, dessa forma:

- Onde se vê:

N.º DO LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	AVALIACAO PREVIA, INICIAL	DEBITOS, PRF, DETRAN, MUNICIPIOS
01	CAMINHÃO VW 12.170 BT CHASSI, 9BWX2TDF8WRB0992, ANO/MODELO 1998 PLACA CLX 4614 BRANCO - RECURSOS PROPRIO	R\$ 16.000,00	
02	VW POLO SEDAN 1.6 CHASSI 9BWDB9N5AP009334, ANO/MODELO 09/10, RENAVAN 00165899530, PRATA, PLACA JSP5376 - - RECURSOS PROPRIO	R\$ 9.000,00	
03	TRATOR MASSEY FERGUSON 265 - RECURSOS PROPRIO	R\$ 10.000,00	
04	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH, RENAVAM 519014839, PLACA OLB0191, CHASSI VW1DB42H6CA07918 ANO/MODELO 12/12, PRETA - RECURSOS PROPRIO	R\$ 23.000,00	
05	Sucatas peças de motocicleta	R\$ 980,50	
06	MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS DIVERSOS( ESTABILIZADOR, CPU, MONITOR, IMPRESSORA, NOTEBOOK)	R\$ 7,500,00	
07	MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS( SUPORTE DE SORO, BALANÇA, CARRINHO DE CURATIVO, MESA ODONTOLÓGICA, CADEIRA ODONTOLÓGICA, MACA, CAMA HOSPITALAR, AUTOCLAVE, ESCADA E DIVERSOS-	R\$ 8.350,00	
08	MATERIAS ESCOLARES DIVERSOS (CADEIRA, MESA, MESA DE ESCRITORIO, MESA DE REFEITORIO, CADEIRA DE P. E DIVERSOS	R\$ 6.735,00	
09	MOVEIS - ARMARIO, RACK, BALCÃO DE PIA, GAVETEIRO, PRATELEIRA, LOUSA ESCOLAR, QUADRO MURAL, BELICHE E DIVERSOS	R\$ 5.452,00	
10	ELTRO ELETRONICO - BEBEDOURO, FOGÃO, VIDEOCASSETE, APARELHO DVD, CAIXA DE SOM, AR CONDICIONADO, APARELHO TELEFONICO, TV, RECEPTOR, VENTILADOR, MIMEOGRAFICO, MAQUINA DATILOGRAFIA E DIVERSOS	R\$ 6.235,28	
11	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV- 3679, CHASSI- 9BD195B4NJ0828257- ANO:2017 MODELO:2018	R\$ 11.050,42	R\$ 879,18





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

12	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PLA8C86, CHASSI-9BD195B4NU08 - ANO:2017 MODELO:2018	R\$ 10.850,23	R\$ 585,71
13	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PLA 7969 CHASSI-95B195B4NJ0835918 ANO:2018 MODELO:2018	R\$ 9.411,21	R\$ 683,95
14	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV 2527, CHASSI: 9BD19584NJ0828256, ANO:2017 MODELO:2018	R\$ 10.023,45	R\$ 1.725,21
15	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV4546, CHASSI:9ED19584NJ0828221, ANO 2017 MODELO 2018	R\$ 11.253,56	R\$ 2.865,94

• Veja-se:

N.º DO LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	AVALIAÇÃO PREVIA, INICIAL	DEBITOS, PRF, DETRAN, MUNICIPIOS
01	CAMINHÃO VW 12.170 BT CHASSI, 9BWX2TDF8WRB0992, ANO/MODELO 1998 PLACA CLX 4614 BRANCO - RECURSOS PRÓPRIO	R\$ 16.000,00	
02	VW POLO SEDAN 1.6 CHASSI 9BWDB9N5AP009334, ANO/MODELO 09/10, RENAVAN 00165899530, PRATA, PLACA JSP5376 - - RECURSOS PRÓPRIO	R\$ 9.000,00	
03	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH, RENAVAM 519014839, PLACA OLB0191, CHASSI VW1DB42H6CA07918 ANO/MODELO 12/12, PRETA - RECURSOS PRÓPRIO	R\$ 23.000,00	
04	Sucatas peças de motocicleta	R\$ 980,50	
05	MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS DIVERSOS( ESTABILIZADOR, CPU, MONITOR, IMPRESSORA, NOTEBOOK)	R\$ 7.500,00	
06	MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS( SUPORTE DE SORO, BALANÇA, CARRINHO DE CURATIVO, MESA ODONTOLÓGICA, CADEIRA ODONTOLÓGICA, MACA, CAMA HOSPITALAR, AUTOCLAVE, ESCADA E DIVERSOS-	R\$ 8.350,00	
07	MATERIAS ESCOLARES DIVERSOS (CADEIRA, MESA, MESA DE ESCRITÓRIO, MESA DE REFEITÓRIO, CADEIRA DE P E DIVERSOS	R\$ 6.735,00	
08	MOVEIS - ARMARIO, RACK, BALCÃO DE PIA, GAVETEIRO, PRATELEIRA, LOUSA ESCOLAR, QUADRO MURAL, BELICHE E DIVERSOS	R\$ 5.452,00	
09	ELTRO ELETRONICO - BEBEDOURO, FOGÃO, VIDEOSCASSETE, APARELHO DVD, CAIXA DE SOM, AR CONDICIONADO, APARELHO TELEFONICO, TV, RECEPTOR, VENTILADOR, MIMEOGRAFICO, MAQUINA DATILOGRAFIA E DIVERSOS	R\$ 6.235,28	
10	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV- 3679, CHASSI-9BD195B4NJ0828257- ANO:2017 MODELO:2018	R\$ 11.050,42	R\$ 879,18
11	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PLA8C86, CHASSI-9BD195B4NU08 - ANO:2017 MODELO:2018	R\$ 10.850,23	R\$ 585,71
12	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PLA 7969 CHASSI-95B195B4NJ0835918 ANO:2018 MODELO:2018	R\$ 9.411,21	R\$ 683,95
13	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV 2527, CHASSI: 9BD19584NJ0828256, ANO:2017 MODELO:2018	R\$ 10.023,45	R\$ 1.725,21
14	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV4546, CHASSI:9ED19584NJ0828221, ANO 2017 MODELO 2018	R\$ 11.253,56	R\$ 2.865,94

O depósito do pagamento dos lotes arrematados e da comissão do leiloeiro, serão realizados em conta específica junto ao Banco Bradesco, de Conta Corrente: 0005277-9, e Agência: 03535.





Os demais dados permanecem como no edital. Dessa forma, fica mantida a sessão para o dia 04/10/2023. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso - Bahia, além do intermédio pelo correio eletrônico, e-mail: licitacoes.ec@gmail.com ou pelo telefone (77) 3677-2100, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

Setor de Licitação,

Érico Cardoso, 03 de Outubro de 2023.

  
**GERFFESON DE PAULA BATISTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 003/2022





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 002 do Contrato nº 085/2022 - Processo Administrativo nº 085/2022 - Tomada De Preços nº 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratada: CAETANO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Revitalização e Ampliação da Praça São João na sede deste município de Érico Cardoso, Estado da Bahia.** Valor: O valor do Contrato que era de R\$ 355.910,27 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e sete centavos), passa a ter o valor de R\$ 348.289,70 (Trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), gerando uma supressão de R\$ 7.620,58 (Sete mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 04 de setembro de 2023. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETÁRIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇA.	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	1.068 - Implantação de estação de tratamento e de abastecimento de água tratada em comunidade
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTE	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETÁRIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇA.	04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE	1.013 - Construção e ampliação e manutenção de obras e prédios públicos
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTE	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ASSISTENCIA
UNI. ORÇA.	11 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE	1.068 - Implantação de estação de tratamento e de abastecimento de água tratada em comunidade
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTE	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 04 de setembro de 2023.

#### Onde se Lê:

- Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Revitalização e Ampliação da Praça São João na sede deste município de Érico Cardoso, Estado da Bahia

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**Leia-se:**

- Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de Barragem, na comunidade de Encruzilhada, localizada na zona rural do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**







RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/Nº, CENTRO  
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
E-MAIL: [SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
TELEFONE Nº (77) 99141-924  
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

**Extrato do Resultado da Dispensa –** A Agente de Contratação, nomeada pela portaria 01 de 2023, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 004/2023, Dispensa nº 003/2023, Objeto: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra para implantação de tubos e aterramentos para finalizar a adutora da comunidade de Abadias, proporcionando assim direitos básicos aos moradores e proprietários de imóveis que serão atendidos pelos serviços desta Autarquia. Contratada: FAMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.240.084/0001-20, com sede na Rua Afrânio Peixoto, nº 142, andar 1 sala 08, Bairro Baraúnas, CEP 46.115-478, Cidade de Brumado, Estado da Bahia. Valor da Contratação: R\$ 55.104,00 (cinquenta e cinco mil e cento e quatro reais). Érico Cardoso /BA, em 29 de setembro de 2023. DIVA FRANCISCA XAVIER TRINDADE - Agente de Contratação.





RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/Nº, CENTRO  
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
E-MAIL: [SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
TELEFONE Nº (77) 99141-924  
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Diretor desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 004/2023, Dispensa nº 003/2023, Objeto: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra para implantação de tubos e aterramentos para finalizar a adutora da comunidade de Abadias, proporcionando assim direitos básicos aos moradores e proprietários de imóveis que serão atendidos pelos serviços desta Autarquia. Contrata: FAMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.240.084/0001-20, com sede na Rua Afrânio Peixoto, nº 142, andar 1 sala 08, Bairro Baraúnas, CEP 46.115-478, Cidade de Brumado, Estado da Bahia. Valor da Contratação: R\$ 55.104,00 (cinquenta e cinco mil e cento e quatro reais). Érico Cardoso /BA, em 29 de setembro de 2023. CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA Diretor do SAAE mediante Decreto nº 021/2021





RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/Nº, CENTRO  
 CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA  
 E-MAIL: [SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM](mailto:SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM)  
 TELEFONE Nº (77) 99141-924  
 CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

**Extrato do Contrato nº 008/2023** - Processo Administrativo nº 004/2023, Dispensa nº 003/2023. Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratada: FAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.240.084/0001-20, com sede na Rua Afrânio Peixoto, nº 142, andar 1 sala 08, Bairro Baraúnas, CEP 46.115-478, Cidade de Brumado, Estado da Bahia. Objeto: : A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra para implantação de tubos e aterramentos para finalizar a adutora da comunidade de Abadias, proporcionando assim direitos básicos aos moradores e proprietários de imóveis que serão atendidos pelos serviços desta Autarquia. Valor da Contratação: R\$ 55.104,00 (cinquenta e cinco mil e cento e quatro reais). Érico Cardoso /BA, em 29 de setembro de 2023. Vigência: Até 31/12/2023, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GEST.</b>	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
<b>ORGÃO</b>	009 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
<b>UNI. ORÇ.</b>	21 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
<b>AÇÃO</b>	1.059 – Ampliação, Construção, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água
<b>ELEMENTO</b>	339039 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica 449052 – Obras e instalações
<b>FONTE</b>	50 – Receita própria Adm. Indireta



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/619A-F6CC-13B5-C5B0-3522> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 619A-F6CC-13B5-C5B0-3522



### Hash do Documento

f086f4f5ee80ff034350330657c6a1bd81ca3ae92550a96027778c862c1c1c11

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/10/2023 14:16 UTC-03:00